

011/2024, QUE DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES ANEXAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: CONCEDENTE: Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado Da Educação (SEE/PB) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405200.54000.0.1.0000, RO 0456 R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, CNPJ Nº 01.613.323/0001-13 CONTRAPARTIDA: 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) ORÇAMENTO 2024 E CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 607, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.1034 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSP.ESCOLAR 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 500 Recursos não Vinculados de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00348/2024 - 25.11.24 - MARCOPOLO SA - R\$ 623.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:EFD613BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00025/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa 216 Material hospitalar Ltda. – ME, CNPJ: 15.631.700/0001-51, foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e através do Portal Compras Públicas. São José de Espinharas – PB, 25 de Novembro de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:AA18A1A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 90601/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00006/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Cláusula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 80.201,34 (oitenta mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 321.199,74 (trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), importará o valor total de R\$ 401.401,08 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e um reais e oito centavos), resultando em um percentual de aproximadamente 24,97% portanto dentro do acréscimo de 25%.

São José de Espinharas - PB, 25 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:1AA81EA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato Nº 11801/2019.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº. 08.882.730/0001-75.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 07 de fevereiro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

São José de Espinharas- PB, 07 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:4228FCDB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2024

OUTORGA A COMENDA “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

A VEREADORA LUCINEIDE DA SILVA AZEVEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e conseqüente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a comenda “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao senhor Padre Rangel Araújo dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos municípios Sãojoseenses.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:9A9CC8C9

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2024

OUTORGA A COMENDA “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

A VEREADORA CARLA TATIJANE SARAIVA DASILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a comenda “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao Excelentíssimo Reverendíssimo Padre Everton Gabriel Vieira de Sousa, Ex-administrador Paroquial, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos Sãojoseenses.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:E8F38353

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2024

OUTORGA A COMENDA “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

A VEREADORA LÚCIA DA SILVA BRITO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a comenda “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao Excelentíssimo Pastor Adamilton Gomes da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos Sãojoseenses.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:769DC1DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO A FRIO DE PNEUS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORÇAMENTO: Sigiloso
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no **dia 26 de novembro de 2024**, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível contratação gradativa de empresa especializada na execução dos serviços de recauchutagem e vulcanização a frio de pneus.**

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 11 de dezembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de novembro de 2024.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:545902C1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 104 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 104 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.000,00		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	
	170	12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	E	

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro De Preços Para Contratação De Serviços De Instalação E Manutenção Preventiva E Corretiva De Condicionadores De Ar, para atender às necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00337/2023 - Alcantara de Sousa Andrade - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.232,50. ASSINATURA: 27.11.24

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:EDD6BE95

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2024**

OUTORGA A COMENDA “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

O VEREADOR GUTEMBER MAIA GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a comenda “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao Sr. Aldineide Saraiva de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos São-joseenses.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:91AD5754

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2024**

OUTORGA A COMENDA “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

O VEREADOR RONADO DANTAS SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a comenda “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao Sr. Francisco Domingos Dutra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos São-joseenses.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:BF0D2310

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2024**

OUTORGA A COMENDA “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

O VEREADOR FRANCISCO FLÁVIO SARAIVA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a comenda “MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO”, instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao Sr. Francisco Idalino da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos São-joseenses como empreendedor desde 2010 dentro de nossa cidade, um batalhador, trabalhador.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:5A0E1793

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024**

OUTORGA A COMENDA “ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA”, INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 001/2021.

A VEREADORA LUCINEIDE DA SILVA AZEVEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para

apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Executivo Municipal, o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA**”, instituído pelo Decreto Legislativo 001/2021, a Senhora Maria da Conceição Oliveira Saraiva que presta relevantes e importantes serviços à população de São José, após deliberação desta Augusta Casa.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:45516405

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

OUTORGA A COMENDA “ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA”, INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 001/2021.

A VEREADORA CARLA TATIJANE SARAIVA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Executivo Municipal, o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA**”, instituído pelo Decreto Legislativo 001/2021, a Senhora **ELMA DE LIMA ARAÚJO** que presta relevantes e importantes serviços à população de São José, após deliberação desta Augusta Casa.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:04004CCF

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024

OUTORGA A COMENDA “ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA”, INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 001/2021.

A VEREADORA LÚCIA DA SILVA BRITO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Executivo Municipal, o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “**ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA**”, instituído pelo Decreto Legislativo 001/2021, a Senhora **Lucineide da Silva Azevedo** que presta relevantes e importantes serviços à população de São José, após deliberação desta Augusta Casa.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:B0DF9B8E

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão São-joseense ao Sr. Antônio de Lima

A vereadora Lúcia da Silva Brito dos Santos, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei, propõe para deliberação do Augusto Plenário e a Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba:

DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão São-joseense ao Senhor Antônio de Lima, um merecedor por ser um cidadão de bem, e por seus relevantes serviços prestados em nosso município;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão Solene a ser convocada para este fim ou em Sessão Ordinária conforme agendamento da mesa diretora desta Casa;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São José do Brejo do Cruz/PB
Sala das Sessões, em 27 novembro 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:B66C99E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 497/2024